



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que--ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO-----

-----, natural da freguesia de ---Matriz-----

-----, concelho de -----Montemor-o-Novo-----

filho de -----Orlando Mário Macedo-----

e de-----Mariana Felicidade Baião Macedo-----

fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil novecentos e sessenta e três-mil novecentos e sessenta e quatro a mil novecentos e sessenta e quatro-mil novecentos e sessenta e cinco, os seguintes exames do CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO, a que se refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito:-----

///PORTUGUÊS, catorze valores; ///MATEMÁTICA, catorze valores;

///ELEMENTOS DE FÍSICA E QUÍMICA, onze valores ; ///ELECTRICIDA-

DE, treze valores; ///MECÂNICA GERAL, dez valores; TECNOLOGIA,

onze valores;-----

///Frequentou ainda as seguintes disciplinas do Plano do mesmo

Curso:-----

///DESENHO PROFISSIONAL, terceiro ano, terceira parte, tendo sido atribuído ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;

///ORÇAMENTOS E CONTAS DE OBRAS, terceiro ano, primeira parte,

tendo sido atribuído ao seu aproveitamento a classificação de

doze valores;-----

///OFICINAS, terceiro ano, terceira parte, tendo sido atribuído
ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;-----

///NOÇÕES DE HIGIENE, terceiro ano, terceira parte, tendo sido
atribuído ao seu aproveitamento a classificação de, digo, tendo
obtido frequência;-----

///EDUCAÇÃO FÍSICA, terceiro ano, terceira parte, tendo obtido
frequência;-----

///FORMAÇÃO CORPORATIVA, terceiro ano, tendo obtido frequência;-

///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e
para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai
ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-

///Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em dezasseis de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-----

Papel CONTA
Cabo 28500
Insumos 4500
TOTAL 30500
(*Luís de Azevedo*)
Tabela n.º 4. anexa ao Decreto
N.º 37.028, de 25-8-948.
Registo N.º 666
Ass. *António*

O CHEFE DA SECRETARIA.



-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----
primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora,
CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO
-----, natural da freguesia de Matriz
-----, concelho de Montemor-o-Novo
-----, filho de Orlando Mário Macedo
----- e de Mariana Felicidade Baião Macedo

concluiu nesta Escola, no ano lectivo de mil novecentos e sessen-
ta e sete-mil novecentos e sessenta e oito, as SECÇÕES PREPARATÓ-
RIAS PARA OS INSTITUTOS INDUSTRIAIS, a que se refere o Decreto
número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agos-
to de mil novecentos e quarenta e oito.-----
///GEOGRAFIA, quinze valores; ///PORTUGUÊS, doze valores; ///MA-
TEMÁTICA, dez valores; ///FÍSICA E QUÍMICA, dez valores; ///CIÊN-
CIAS NATURAIS, quinze valores; ///HISTÓRIA, dez valores; ///IN-
GLÊS, catorze valores; ///FRANCÊS, onze valores; ///TECNOLOGIA,
onze valores;-----
///Obteve ainda as médias finais nas seguintes disciplinas:---
///DESENHO PROFISSIONAL, terceiro ano, terceira parte, dez vale-
res;-----
///OFICINAS, terceiro ano, terceira parte, dez valores;-----
///Está em condições de ser admitido ao exame fixado na alínea
a) do número um do artigo cento e vinte e três do Regulamento
(dos Institutos Industriais e Comerciais).-----

///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-
 ///Évora, Escola Industrial e Comercial, em dezasseis de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-----

Papel CONT. 6400
 Imprelimenes. 20300
 TOTAL 30700
 Quinze contos
 Tabela n.º 4 anexo ao Decreto
 N.º 37.028 de 25-8-948
 Registo N.º 665
 P.º 1.º 11/10/68

O CHEFE DA SECRETARIA



Orelando Francisco Baião Macedo

79

37.50



FICHA N.º

Registada sob o n.º

4189

Conservatória do Registo Civil de MONTEMOR-O-NOVO



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1949, freguesia de _____, e fls. 40, existe um registo n.º 79, do qual consta que:

No dia um de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Matriz, do concelho de Montemor-o-Novo nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Orelando Francisco Baião Macedo é filho de Orelando Mário Macedo e de Márcia Felicidade Baião Macedo naturais da Matriz e de Nossa Senhora da Vila, este concelho

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de MONTEMOR-O-NOVO

19 de Agosto de 1968.

CONTA

Emolumentos...	10,500
Art.º 32.º	10,500
Selo.....	16,500
Reembolso	5,50
Artigo 287.º	1,500
Total	37,500
São <u>trinta e sete</u> escudos	
e <u>cinquenta</u> centavos.	
<u>19</u> / <u>8</u> / 1968	

O Conservador,



10x297

na. Lda. - Tomar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

.....

ORLANDO MÁRIO MACEDO, casado, de 43 anos de idade, industrial, natural e residente em Montemor-o-Novo, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

.....

Montemor-o-Novo, 20 de Agosto de 1968

Orlando Mário Macedo

Reconheço a — assinatura *Lupe de*
Orlando Mário Macedo

Montemor-o-Novo, 20 de ~~Agosto~~ de 1968

O Ajudante do Cartório:

José António de Jesus
Conta n.º 5225 - 4\$50.

Apresentar toda a documentação necessária

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

S.I.

3 (D.T.)
100 ±

Exm^a Senhor

19 1057/800

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de

ÉVORA

ESCOLA DE AGRICULTORES MONTENHO M. EVORA	
ENTRADA	
Em <i>21</i> de <i>Agosto</i> de 1968	
Número do ordem <i>1162</i>	
Livro n.º <i>4</i>	Fólia n.º <i>49</i>

✓ Orlando Francisco Baião Macedo, filho de Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião Macedo, de 19 anos de idade, natural de Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade n.º 371947, de 24 de Janeiro de 1964, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no terceiro ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem, muito respeitosamente, pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula. O Encarregado de educação é seu Pai Orlando Mário Macedo, residente em Montemor-o-Novo.

Pede deferimento

5.

Montemor-o-Novo, 20 de Agosto de 1968

Orlando Francisco Baião Macedo

Passe-se o que constar

Em 2 / 11 / 68

O DIRECTOR,



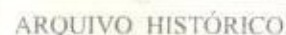
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Oulando Francisco Baião Hacedo, aluno nº 1007
do 3.^o ano, nascido em 2 de Janeiro de 1949 na
freguesia de Matriz concelho de Montemor-o-Novo,
filho de Oulando Rênio Hacedo e de Mariana Baião
Hacedo, desejando para efeitos de abonos de família
um certificado comprovativo de suas habilitações
literárias roga a V. Ex.^a se digne mandá-lo passar.

Espera deferimento

Heidade da Hita, em 31 de Outubro 1968





A

Escola de Regentes Agrícolas
Herdade da Mitra

É V O R A

1007



ARQUIVO HISTÓRICO

Montemor-o-Novo, 26 de Dezembro de 1968

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 30 de	Dezembro de 1968
Número da ordem	1731
Livro n.º 21	Folha n.º 152

A

Escola de Regentes Agrícolas
Herdade da Mitra
É V O R A

Exmos. Senhores:

Por impossibilidade de comparecer na escola pedia o favor de me enviarem um certificado de matrícula para o próximo período, por motivos de passe da camioneta.

Agradece antecipadamente,

Orlando Francisco Baião Macedo
aluno nº.1007 3º.ano B.T.

Av. Gago Coutinho
15-2-69
Montemor-o-Novo

R. Agostinho

anexo 2.º au. e apelo
e apelo



ESCOLA DE AGRICULTURA	
ENT. ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 31 de Junho de 1969	
Numero da ordem 2101	
livro n.º 4	Folha n.º 88

Ex.^{ma} Sr. Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baião Macedo, aluno
n.º 1007, filho de Orlando Manoel Macedo e
de Mariana Baião Macedo, natural de
Montemor-o-Novo, portador de Bilhete
de Identidade n.º 371947 de 2 de Junho
de 1969, passado pelo Arquivo de Classifi-
cação de Lisboa, apresentando dum
certificado de habilitações literárias
roga a V.ª Ex.ª se digne mandá-lo
passar. O referido certificado é para efei-
tos militares.

Espera Deferimento

Localidade da Vila 30 de Junho de 1969

António Manuel Baião

++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial ++

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO ++

++

1 de Janeiro de 1949 ++

Matriz ++

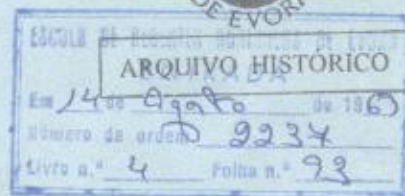
Montemor-o-Novo ++

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião
Macedo, frequentou, no ano lectivo de mil novecentos e
sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove, o ter-
ceiro ano do curso de regente agrícola, professado nesta
Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novem-
bro de 1950, com aproveitamento à excepção da Disciplina
Agrologia. ++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR. ++

++

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} S^{ra} Directora da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baião Flauto, aluno nº 1007,
de 20 anos de idade natural de Montemor-o-Novo,
filho de Orlando Flauto Flauto e de Mariana
Baião Flauto, portador do bilhete de Identidade
nº 371947, passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 2 de Junho de 1969, desejando
fazer exame da disciplina de Agronomia na
segunda época, venho muito respeitosamente
rogar a Vossa Ex^{ma} que se digne autorizar.

Espero deferimento

Montemor-o-Novo, 14 de Agosto de 1969

O Requerente

Orlando Francisco Baião Flauto

11.

Al por nota

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 14 de	Agosto de 1969
Número de ordem	02238
Carta n.º 4	Folha



Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

Sr. Director da Escola de
Agriculturas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Orlando Francisco Baião Hacedo, aluno
n.º 1007, natural da freguesia de Hátiz, concelho
de Montemor-o-Novo, de 20 anos de idade, filho
de Orlando Hácio Hacedo e de Háciana Baião
Hacedo nascido no dia 1 de Janeiro de 1949,
portador do Bilhete de Identidade N.º 371947,
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 2 de Junho de 1969, desejando efectuar a
matrícula no 1.º ano para a mesma estar
dependente do resultado do exame de Agronomia
que tem de efectuar na 2.ª época, vem
muito respeitosamente rogar a Vossa Ex.ª que
se digne autorizá-lo

Espera deferimento

Verdade da Hátiz, 14 de Agosto de 1969

12.

O Requerente

Orlando Francisco Baião Hacedo

57

Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de
(~~Porto~~)



ÉVORA

(Herdade da Alita)

1007

Flamimor-o - Novo

28-12-69

ESCOLA DE REGENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ENTRADA
Em 31 Dezembro de 1969
Número da Ordem 3.353
Livro nº 21 Folha nº 179



ARQUIVO HISTÓRICO

Queiram fazer-me o favor de me
enviar o mais depressa possível, o
papel comprovativo de matrícula no 2º período
da escola, para motivo de passe nos trans-
portes da Setúbalense.

Sem mais agradece

B.

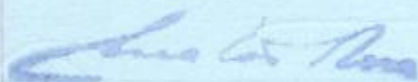
António Francisco B. Macedo

Aluno nº 1007 4º Ano B

Passa-se o que constar

Em 13/3/70

O DIRECTOR,



ARQUIVO HISTÓRICO	
10 de Maio	70
Volume da série	679
Folha n.º	32

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno nº 1007 do 4.º ano, nascido em 1 de Janeiro de 1949 na freguesia de Matriz concelho de Montemor-o-Novo filho de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana Barão Hacedo, desejando para efeitos de serviços militares dum certificado comprovativo, como se encontra matriculado no ano lectivo de 1969/70 4.º do curso, roga a V. Ex.^{ta} se digne mandá-lo passar.

Espera deferimento

Verdade de H. H., em 10 de Maio de 1970

Orlando Francisco Barão Hacedo

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO

1 de Janeiro de 1949

Matriz

Montemor-o-Novo

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião

Macedo, se encontra matriculado e frequentando o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Orlando Francisco Barão Flávedo n.º 1007, de 21 anos de idade, natural de Tronqueiras-Novo, concelho de Tronqueiras-Novo filho de Orlando Flávio Flávedo e de Maria da Barão Flávedo tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior e desejando matricular-se para o próximo ano escolar no 5.º ano do curso de regentes agricolas na Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne autorizar, desejando ficar como externo.

O encarregado de educação é Orlando Flávio Flávedo residente na Avenida Gago Coutinho n.º 15 2.º esq.º em Tronqueiras-Novo

Pede deferimento

16.

Évora, 25 de Agosto de 1970

Orlando Francisco Barão Flávedo



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Rega e
Agricultas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno n.º 1007
de 21 anos de idade, natural de Montemor-o-Novo
filho de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana
Barão Hacedo necessitando para efeitos de
adiamento ao serviço militar dum certificado
comprobativo em como terminou o 4.º ano
e se encontra matriculado no 5.º ano no
corrente ano lectivo, roga a V. Ex.^a se
digne mandá-lo passar.

Pede deferimento

Évora, 25 de Agosto de 1970

Orlando Francisco Barão Hacedo

Avenida Gago Coutinho n.º 15-2.º
Ép.

Montemor-o-Novo 17.



✓ Ex^{mo} Senhor Director

ARQUIVO HISTÓRICO

da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baião Hacedo, aluno n.º 1007 de 21 anos de idade filho de Orlando Hácio Hacedo e de Flávia Baião Hacedo, natural de Montemor-o-Novo, portador do bilhete de identidade n.º 371947 passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 2 de Junho de 1969, tendo completado o 4.º ano e encontrando-se já matriculado no 5.º ano e último do curso, e necessitando dum certificado comprovativo da matrícula, para efeitos de serviço militar rogava a Vossa Ex^{ta} que se digne mandá-lo passar

Évora, 9 de Setembro de 1970

Orlando Francisco Baião Hacedo
M.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 26 de Outubro de 1970
Número de Aluno 1889
Curso n.º 5 Faltas n.º 79

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado ê(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26 de Outubro de 1970,
por motivo de indisposição súbita.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura

~~Região e Vinho~~

Escola, 26 de Outubro de 1970.

O Aluno,

Inácio da Silva

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO ? Justificado P 21.
-------------------------	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1007
Turma B
INTERIOREIRO EXTERNO
ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 30 de Outubro	de 1970
Número da ordem	1961
Livro n.º 8	Folha n.º 82

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-10-70
por motivo de falta de transporte

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Agricultura Tropical

DISCIPLINAS

Escola, 30 de Outubro de 1970

O Aluno,

Isabel Ferreira

Entrada ____ / ____ / ____ CONFERE,	DECISÃO justificada P 22.
--	------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Em 23 de 147
Linha 1 6

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-11-970
por motivo de Ausência à aula (furo no curso)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Administração e Contabilidade Agrícola

DISCIPLINAS

Escola, 18 de Novembro de 1970.

O Aluno,

António Carlos Gonçalves

Entrada / /
CONFERE,

DECISÃO

Just
A

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Em 28 de 11 de 1978
Número de ordem 180
Livro nº 1 Folha nº 6

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado é(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23-11-978
por motivo de feras maiores (de feriado em comemoração)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zoologia (Pneum.)

Escola, 28 de Novembro de 1978.

O Aluno,

Isabel da Costa

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <u>just</u> <u>7</u> 23.
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Aluno

5.º Ano

INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 4 de 12 de 1970
Número de ordem 268
Livro n.º 1 Folha n.º 9

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado é(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-11-70,
por motivo de Falta de transporte (de casa à escola)

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia

Silvicultura

(Todas as aulas dadas à volta da horta da escola)

Escola, 4 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

Vilfredo Almeida

Entrada 1/1	DECISÃO
CONFERE,	just f
	24.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-12-70
por motivo de Incompatibilidade de transporte à hora
da aula
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

TECNOLOGIA

Escola, 19 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

António Almeida

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO 25.
---	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-1-71
por motivo de falta de transporte (he perdido a camioneta)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções (Prática)
Technologias (Prática)

Escola, 11 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Alameda

Entrada <u>11.1.1971</u> CONFERE, <u>António</u> <u>659/19</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>26.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 13(?)
por motivo de funeral de pessoa amiga 14-1-70

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura (Prática)

Escola, 15 de Janeiro de 1970.

O Aluno,

António Henriques

Entrada <u>15 / 1 / 71</u> CONFERE <u>WFRS</u> <u>755/22</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>8</u> <u>27.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21-1-1971
por motivo de falta de gasolina no carro (ataque de saúde)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Agricultura Tropical

Escola, 21 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

António de Faria

Entrada <u>21 / 1 / 71</u> CONFERE <u>Neto</u> <u>860/25</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>D</u> <u>28.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 25-1-71,
por motivo de funeral de pessoa conhecida

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia (Pecuária)

Escola, 26 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Orlando

Entrada <u>26.1.1971</u> CONFERE <u>WTF</u> <u>938/27</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>29.</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-1-77
por motivo de doença

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções (Prática)

Tecnologia 75

Escola, 30 de Janeiro de 1977.

O Aluno,

[Assinatura]

Entrada <u>2.1.2.17</u> CONFERE <u>[Assinatura]</u> <u>1051/30</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>[Assinatura]</u> <u>30.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-1-971
por motivo de Atraso de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Introdução

Escola, 30 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

António

Entrada <u>2 / 2 / 71</u> CONFERE <u>1050/30</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>31.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3-2-71
por motivo de Falta de dentes

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções

Agricultura (P)

Escola, 4 de Febrero de 1971.

O Aluno,

António Herculano

Entrada <u>4.1.2171</u> CONFERE, <u>uiff</u> <u>1218/32</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>X</u> <u>32</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-2-71
por motivo de ter perdido a comunicação

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zoologia (0)

Escola, 10 de Fevereiro de 197 1.

O Aluno,

Albino Lourenço

Entrada <u>12/2/71</u> CONFERE <u>Autht</u> <u>1326/35</u>	DECISÃO <u>2</u> <u>33.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16-2-71
por motivo de TER. de Férias Especiais de V. Ex.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

SILVICULTURA (P)

Escola, 17 de Febrero de 1971.

O Aluno,

António F. Macedo

Entrada <u>18 / 2 / 71</u> CONFERE <u>MFR</u> <u>1465/38</u>	DECISÃO <u>A</u> <u>34.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



1007

Turma B

INTERNO - EXTERNO

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5-3-71
por motivo de Falta de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia (P)

Escola, 8 de Março de 197 1.

O Aluno,

António

Entrada <u>9.13.71</u> CONFERE, <u>luthi</u> <u>1896/50</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>35</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 14-3-71
por motivo de falta de estomago

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicos

Culturas

Zoologia

Higiene

Escola, 11 de Maio de 1971.

O Aluno,

António

Entrada <u>12, 3, 71</u> CONFERR. <u>Netto</u> <u>1956/52</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>36</u>
--	----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-3-71
por motivo de abazo à aula

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração Agrícola

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

[Signature]

Entrada <u>16/3/71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>2039/53</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>37</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 13-3-71
por motivo de compatibilidade de transporte para casa

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

Orlando Henriques

Entrada <u>16 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>lcth</u> <u>2040/54</u>	DECISÃO <u>X</u> 38.
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



1007

Turma B

EXTERNO

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 1-5-71
por motivo de Afazer a aula (substituição por causa de
temporária)
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

SILVICULTURA

Escola, 3 de Maio de 197 1.

O Aluno,

António Augusto da Silva

Entrada <u>3 / 5 / 71</u> CONFERE, <u>2549/67</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>39</u>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 6-5-71
por motivo de falta de aula de cabeça

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Botânica
Zootecnia

Escola, 7 de Maio de 1971.

O Aluno,

Alberto Gonçalves

Entrada <u>7 / 5 / 71</u> CONFERE <u>mta</u> <u>2657/70</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>RA</u> <u>40.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11-5-71
por motivo de falta de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

AGRICULTURA (Prática)

Escola, 12 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Leandro Almeida

Entrada <u>12/5/71</u> CONFERE <u>Int.</u> <u>2744/72</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>9</u> <u>LV.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-5-71
por motivo de perda de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura (Prática)

Escola, 12 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Infantostomato 3164

Entrada <u>19/5/71</u> CONFERE, <u>WTF</u> <u>2907/46</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>42.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21-5-71
por motivo de ter de ir a um funeral de pessoa
amiga
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
Terapiologia
(Haverá faltas a duas disciplinas)

Escola, 22 de Maio de 1971...

O Aluno,

António Francisco de Sá Pereira

Entrada <u>22/5/71</u> CONFERE, <u>2988/71</u> <u>ref</u>	DECISÃO <u>just</u> 43.
---	-------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 28-5-71
por motivo de Tar de férias de 2 semanas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
Administração e Contabilidade
Tecnologia
Construção (Prática)
Tecnologia (Prática)

Escola, 26 de Maio de 1971.

O Aluno,

Alfredo Francisco Henriques

Entrada <u>31.5.71</u> CONFERE, <u>3180/84</u> <u>Aut.</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>44.</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-5-71
por motivo de Fer. de férias de assento unitário

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Explicação
Zootecnia
Veterinária

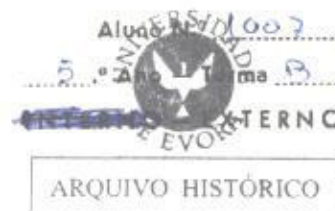
Escola, 31 de Maio de 1971.

O Aluno,

Indistatamento de D. Paulo

Entrada <u>31.5.71</u> CONFERE: <u>[Assinatura]</u> <u>3179/84</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>*</u> <u>45.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11-6-71
por motivo de atraso (tu perdido a camioneta)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

PATOLOGIA

Escola, 11 de Junho de 1971.

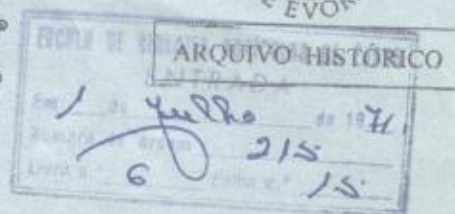
O Aluno,

António Manuel de Almeida

Entrada <u>11.15.71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>3416/90</u>	DECISÃO <u>justificada</u> <u>[Signature]</u> <u>46.</u>
---	---

definitiva

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1007

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de EVORA

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno nº 1007
filho de Orlando Hácio Hacedo e Mariana Barão
Hacedo natural de Montemor-o-Novo, tendo faltado
ao exame da disciplina de Agricultura Tropical
por motivo de alteração do horário sem conhei-
mento prévio, roga a Vossa Excelessa que se digne
autorizar a sua admissão à segunda chamada.

Pede deferimento

Evora, 1 de julho de 1971

Orlando Francisco Barão Hacedo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*Patologia
e Silvicultura*



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 24 de 8 de 1971	
Número de ordem 426	
Livro n.º 6	Folha n.º 43

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

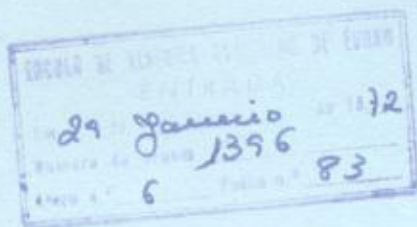
Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno n.º 1007
nascido no dia 1 de Janeiro de 1949 na freguesia
de Matriz concelho de Montemor-o-Novo filho
de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana Barão
Hacedo portador do bilhete de identidade n.º 371947
passado pelo Arquivo de Identificação do Lisboa em
2 de Junho de 1969 desejando fazer exame das
disciplinas de Patologia e Silvicultura únicas que
lhe faltam para concluir o 5.º ano e que frequentou
com aproveitamento no ano lectivo anterior, vem
muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se dignar
autorizar a sua admissão ao referido exame na
2.ª época, ao abrigo do disposto no Art. 235.º do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950

Rede de fechoamento

Montemor-o-Novo, 24 de Agosto de 1971

48.

Orlando Francisco Barão Hacedo



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baias Macedo, aluno n.º 1007
filho de Orlando Máris Macedo e de Maria Augusta
Baias Macedo, natural da freguesia de Matris
concelho de Montemor, portador do bilhete de
identidade n.º 371947, passado pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 2 de junho
de 1969 tendo concluído o curso de
regente agrícola frequentado nesta Escola nos
termos do decreto n.º 38026, de 2 de novembro
de 1950 e necessitando para efeitos de ser-
viço militar, venha emitir respectivamente para
o Ex^{mo} se digere mandar passar certidão
das habilitações

Pede deferimento

lp.

ÉVORA 29 de Janeiro de 1972

Orlando Francisco Baias Macedo



===== I N F O R M A Ç Ã O =====

-----///-----

Para os devidos efeitos informo, que ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, esteve neste Estabelecimento de Ensino a tratar de assuntos referentes a exames.

-----///-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Junho de 1972.

 O Chefe da Secretaria, *Seu aus*



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Regentes Agrícolas de Évora

1007

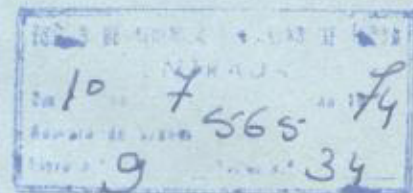
Oscar Francisco Barão Naceno, filho de Oscar Naceno Naceno e de Mariana Barão Naceno, portador do bilhete de identidade n.º 371947, passado pelo Serviço de Identificação de Lisboa em 13 de Setembro de 1974, natural da freguesia de Nossa Senhora do Bispo tendo concluído a parte escolar do curso de Regente Agrícola, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} a digue autorizar a sua matrícula no curso intensivo nocturno que funcionará na Escola de que V. Ex^{ma} é um digno presidente.

Respeito deprimado

Evora, 6 de Janeiro de 1974

Oscar Francisco Barão Naceno

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXM^o. SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, aluno nº. 1007 da Escola da
mui digna Direcção de V^a. Ex^a., filho de Orlando Mario Macedo e de Mariana
Baão Macedo, natural da Freguesia de Matriz Concelho de Montemor-O-novo
portador do Bilhete de Identidade nº. 371947 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 2 de Junho de 1969, desejando realizar o seu tirocinio
profissional sobre Agricultura Geral e Agrologia com a orientação do Exm^o.
Senhor Engenheiro Sivicultor Joaquim Alves Pereira Caixa Postal nº. 14
(D.A.F.) Mexico - Luso, Direcção da Agricultura e Florestas. Vem muito
respeitosamente rogar a V. Ex^a. se digne conceder-lhe a necessária autorização.

PEDE DEFERIMENTO

Angola, Lumeje, 1 de Junho de 1974

O REQUERENTE

Orlando Francisco Baão Macedo



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Direcção de Agri-
cultura e Florestas
Caixa Postal nº. 14 - Mexico

1007

670

11/7/74

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º do Decreto nº. 38026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Agricultura Geral e Agrologia" sob a orientação do Exm^a. Senhor Eng^o. Silvicultor Joaquim Alves Pereira no Mexico - Luso.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

34.

O Director,

1004

Montemor-o-Novo 16-7-974



Exmo. Senhor
Director

ARQUIVO HISTÓRICO

Há dias foi entregue aí na secretaria, um documento enviado por meu filho Orlando Francisco Baião Macedo, referente ao estágio que ele pretende fazer em Angola no distrito do Luso em Lumeje. Acontece porém, que ele, está também a cumprir o serviço militar e por, tal, não sei se a correspondência para ele, terá que ser com o S.P.M. dele para que lhe seja entregue.

Julgando ser melhor, escrevo a V. Exa. para o enviar e que é o seguinte:

Orlando Francisco Baião Macedo,
Furriel Miliciano S.P.M. 6936

Sem mais atenciosamente

Orlando Mário Macedo

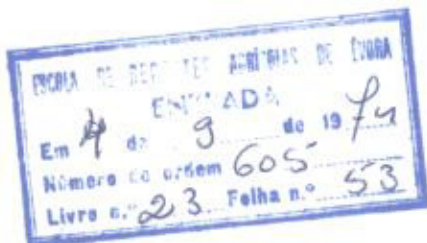
1007



DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E FLORESTAS

REPARTIÇÃO DISTRIAL DO MOXICO
CAIXA POSTAL 14 - END. TELEG. AGRICOLA

ARQUIVO HISTÓRICO



Exmo Senhor:

Director da Escola de Regentes Agrícolas
ÉVORA

P O R T U G A L

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

LUSO

12/0

1685

ASSUNTO:

27 102 1974

Em referência ao vosso ofício nº.570 de 11/7/74, informo que não parece haver inconveniente em autorizar o aluno dessa Escola, **ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO**, para realizar o seu tirocínio profissional na área deste Distrito.

O interessado já me expôs o assunto e foi-lhe dada a orientação geral a seguir, dentro do condicionalismo de se encontrar distanciado da Sede desta Repartição, com contactos interrompidos. Como estamos actuando na área do Lumege onde presta serviço, pode acompanhar o desenrolar da acção e cultivo de arroz, mandioca e amendoim que se enquadra no esquema geral elegido.

Apresento a V. Excelência os melhores cumprimentos,

A BEM DA NAÇÃO
O CHEFE DA REPARTIÇÃO


Joaquim Alves Pereira
Engº.Silvício.

JAP/MA.-

56.

1007



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

--//--

Nos termos do Artº. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº. 1685 de 27 de Agosto de 1974, da Direcção Provincial dos Serviços de Agricultura e Florestas, vai o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, apresentar-se na Repartição Distrital de Naxico, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Setembro de 1974

O Director,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Orlando Francisco Baião Macedo

Caixa Postal nº. 14

MOXICO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 739

Proc.

1007

Évora

4/9/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na **Repartição Distrital do Moxico** -----, em **Luso** -----, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Artº. 255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

08.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o Senhor

Presidente da Comissão de Gestão ARQUIVO HISTÓRICO
Escola de Regentes Agrícolas de

É V O R A
=====

Orlando Francisco Baião Macedo, aluno Nº 1007,
filho de Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicida-
de Baião Macedo, natural da Freguesia de Nossa Senho-
ra do Bispo (Matriz), Concelho de Montemor-o-Novo,
portador do Bilhete de Identidade Nº 371947, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13 de Se-
tembro de 1974, desejando realizar o seu tirocínio
profissional sobre HIDRAULICA AGRÍCOLA, com a orien-
tação do Exm^o Senhor Engenheiro CARLOS UVA CANSADO,
destacado na Brigada dos Serviços Hidraulicos em Mon-
temor-o-Novo, vem muito respeitosamente requerer a
V.Ex^a se digne conceder-lhe a necessária autorização

Pede a V.Ex^a deferimento

39.

Montemor-o-Novo, 25 de Outubro de 1974

Pelo requerente, por se encontrar ausente no Ultramar,

Raul Romeiras Pascoal

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director-Geral dos Serviços
Agrícolas
Praça do Comércio
L I S B O A-2

1007

1015 29/10/74

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidraulica Agrícola" na Brigada dos Serviços Hidraulicos, em Montemor-o-Novo e sob a orientação do Exm^a Senhor Engenheiro Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

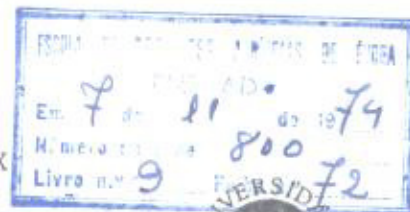
Fel O Presidente da Comissão de Gestão



60.



ECONOMIA
MINISTÉRIO DA ~~ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO~~
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS



.....Repartição de Serviços Administrativos.....

ARQUIVO HISTÓRICO

*Paulo
Flaviano
Santos
Ribeiro
1.007*

Exm^o Senhor

Presidente da Comissão de Gestão da Es-
cola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

18682

Sua referência

1 015

Sua comunicação de

29-10-1974

Nossa referência

7/PWF/2

Localidade e data

- 5 NOV 1974

Assunto :

Em resposta ao ofício acima mencionado, informo V. Exa. de que terá de se dirigir à Junta de Hidráulica Agrícola porquanto a Brigada dos Serviços Hidráulicos de Montemor o Novo depende daquela e não desta Direcção-Geral.

Com os melhores cumprimentos.

Na resposta indicar as referências deste documento

Per delegação
D^o O Director-Geral,

Amadeu

6).

MN./ PP.

Exm^o SenhorPresidente da Junta de Hidráulica
Agrícola.Rua da Artilharia Um, 101-6^aLISBOA

1007

1055

8/11/74

Nos termos do n.º 2 do Art.º 2.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidráulica Agrícola", na Brigada dos Serviços Hidráulicos, em Montemor-o-Novo, sob a orientação do Exm^o Senhor Engenheiro Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^{sa}. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

Fel O Presidente da Comissão de Gestão
Bauzy



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director-Geral dos Serviços Hidráulicos

Rua São Mamede ao Caldas n^o. 23

L I S B O A -2

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.^o

Proc. 1007

Évora

1026
16/12/74

Nos Termos do n^o.2 do Art^o.2^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidráulica Agrícola", na Brigada dos Serviços Hidráulicos, em Montemor-o-Novo, sob a orientação do Exm^a. Senhor Eng^o. Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento à V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

Fel O Presidente da Comissão de Gestão

63.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papêl ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 28 de 3 de 1975
n.º de ordem 280
L.º n.º 10 de 1975



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO NACEDO, aluno n.º 1007,
filho de Orlando Raimundo NacEDO, e de Mariana Felizarda
Baiao NacEDO, natural da freguesia de Nossa Senhora
do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, portador do
Bilhete de Identidade n.º 371947, passado pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 13/9/74, tendo ter-
minado o 5.º ano do Curso de Regentes Agrícolas
professado nesta Escola nos termos do Decreto n.º
38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para
fins convenientes, venho muito respetosamente
rogar a V. Ex.^a se digne mandar passar certidão
de habilitações

Pede deferimento

64.

Evora, 28 de Março de 1975

Orlando Francisco Baiao NacEDO

5



Aluno nº. 1007 Orlando Francisco Pires Macedo

Lvº.	Fº.		
		Higiene	12
		História	10
		Geografia	10
		Português	12
		Inglês	14
		Filosofia	13
		Organização	16
			92
			22
			10
			3
			13,1
			Média 13 x 1 = 13

Lvº.	Fº.		
		Botânica	15
		Mineralogia	15
		Desenho	10
		Zoologia	10
		Ciências F. Quím. 5º	10
		Matemática 5º	10
		Ciências F. Quím.	—
		Ciências Naturais	—
		Matemática	—
			75
			15
			30
			12,1
			Média 13 x 2 = 26

Lvº.	Fº.		
		Viticultura	12
		Horticultura	10
		Agrologia	14
		Topografia	12
		Culturas Arvenses	12
		Fruticultura	12
		Ag. G. M. Agrícolas	11
		Regadio	12
		Sanidade	12
		Zootécnia	12
		Tecnologia	13
		Const. Rurais	12
		Silvicultura	12
		Gestão	13
			164
			24
			11,7
			Média 12 x 3 = 36

Classificação do tirocínio x 3 =

Classificação Final

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de _____ de 197

65a.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc

Évora 12/11/79

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

66.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro